



Santo
Ângelo

POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2009/2012



PORTARIA Nº 82/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA **LEANDRO DE CONTI**, do Setor da Assessoria Jurídica, para compor a Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e CONCEDE uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 6 (seis) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 18 de maio de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 18 de maio de 2012.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.